



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TOMADA DE PREÇOS 03/2023 PROCESSO 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.

#### EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO

##### EMPRESAS CREDENCIADAS:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA – CNPJ 09.595.903/0001-37

##### EMPRESA HABILITADA:

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92

##### INABILITADAS:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA – CNPJ 09.595.903/0001-37

##### PROPOSTA CLASSIFICADA:

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92

VALOR TOTAL R\$ 623.241,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**DIANTE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL DOS DEMAIS PARTICIPANTES, FOI VENCEDORA A A EMPRESA:**

**COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 04.537.626/0001-92**

**VALOR TOTAL R\$ 623.241,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**

CAMPO BONITO, 20 DE MARÇO DE 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### CONCURSO PUBLICO 01/2022

#### Edital n.º 04/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

LILIANÉ ROQUE DE SOUZA	ZELADORA
------------------------	----------

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

#### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional (medico) e exame psicológico (psicólogo) julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 20/03/2023

  
**VILSON GIACOMINI JUNIOR**  
**PREFEITO EM EXERCICIO**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.59/2023 em 20/03/2023

**SUMULA: CONCEDE  
LICENÇAS A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a IRENE  
FERRERIA DE ALBUQUERQUE cargo efetivo de AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO, com pagamento de 1/3 em 03/23, 1/3 em 04/23, 1/3 de férias  
em 05/23.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.60/2023 em 20/03/2023

**SUMULA: CONCEDE  
LICENÇAS A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a VANILTO  
CALHER CAVALHEIRO cargo efetivo de MOTORISTA, com pagamento de 1/3  
em 03/23, 1/3 em 04/23, 1/3 de férias em 05/23.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.61/2023 em 20/03/2023

**SUMULA: CONCEDE  
LICENÇAS A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a OMAR  
JUMA EID cargo efetivo de DENTISTA, com pagamento de 1/3 em 03/23, 1/3 em  
04/23, 1/3 de férias em 05/23.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.62/2023 em 20/03/2023

**SUMULA: CONCEDE  
LICENÇAS A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a  
RODRIGO DONIZETE SCALDELAI cargo efetivo de MEDICO, com pagamento  
de 1/3 em 03/23, 1/3 em 04/23, 1/3 de férias em 05/23.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO**